

## **INDICAÇÃO**

Instalação de Lixeiras nas vias de grande movimento da Região Central e das vias Comerciais de bairros de grande movimento.

### **À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**Instalação de Lixeiras nas vias de grande movimento da Região Central e das vias Comerciais de bairros de grande movimento.**

### **JUSTIFICATIVA**

Há um grande clamor público quanto a essa questão: as principais avenidas dos bairros da Capital não tem Cestos de

Lixo, ou qualquer outro lugar adequado para tal, que tem resultado numa cidade suja, pois, o usuário joga lixo ao chão, por não ter lixeiras espalhados pela região.

Portanto, Senhor Prefeito, faz-se necessária a **Instalação de Lixeiras nas vias de grande movimento da Região Central e das vias Comerciais de bairros de grande movimento.**

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de março de 2025.

**Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL**

**Vereador(a)**

